

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 119

MARÇO de 2008

No mês de Março de 2008, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário nos dias 4 e 11, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 11 de Março de 2008

PRESENÇAS

Na sessão plenária de dia 11, presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José de Matos Pinto Monteiro, estiveram presentes os vogais, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República nos Círculos Judiciais de Setúbal e de Sintra, respectivamente, Drs. João Luís Bento Pena dos Reis e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Coimbra, Tavira, Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e de Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. Raquel Maria Quaresma Francisco, Luís Manuel Maia Mota Carmo, João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho: os membros eleitos pela Assembleia da República, Prof. Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, João José Garcia Correia, António José Barradas Leitão e Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e um dos membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Dr. Júlio de Castro Caldas.

O Sr. Dr. Ricardo Rodrigues, só esteve presente no período da manhã.

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Srs. Drs. Alberto José Pinto Nogueira e António Henrique Rodrigues Maximiano.

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No início dos trabalhos O Dr. **Mota Carmo**, dando nota de ter conhecimento que o Conselho Superior do Ministério Público havia designado um Grupo de Trabalho para estudar e propor alterações ao Estatuto do Ministério Público, e que na Assembleia da República se estariam já a analisar eventuais alterações ao EMP, solicitou informação sobre o ponto da situação acerca desse assunto.

Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República referiu, então, a esse propósito, que não conhecia a existência de qualquer proposta do Governo e esclareceu que hoje entende que o estatuto deve ser alterado em alguns aspectos e se propõe apresentar oportunamente uma proposta sobre a matéria. Mais referiu que, no âmbito do Conselho, existem já, sugestões de alteração ao Estatuto, oportunamente apresentadas pelos Drs. José Mário Nogueira da Costa e Barradas Leitão, as quais, por isso, deverão ser oportunamente objecto de debate.

O Dr. **Braga Temido**, ainda acerca deste assunto, sugeriu que o Grupo de Trabalho já criado pelo Conselho passe a integrar alguns dos novos membros, por forma a poder debater-se no seu seio os elementos de trabalho já disponíveis e os mais que vierem a ser obtidos, afim de oportunamente serem apresentadas ideias e propostas para serem debatidas em Plenário.

O Conselho, acolhendo tal proposta, deliberou então que o Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto do Ministério Público passa a ser constituído pelos Drs. **Francisca Van Dunem, Barradas Leitão, Pena dos Reis, Paulo Gonçalves e Mota Carmo.**

REGULAMENTO DE INSPECÇÕES

Deliberou, ainda, com base na sugestão apresentada pelo Dr. **João Correia** que, aquando da discussão das propostas apresentadas por aquele Grupo de Trabalho, deverá ser também apreciado o projecto do Regulamento de Inspecções.

VOTO DE PESAR

De seguida, e antes de se entrar na ordem de trabalhos, a Dra **Francisca Van Dunem** propôs que ficasse consignado em acta um voto de condolências pelo falecimento, no passado dia 10, da Procuradora da República, Dr.^a *Maria Manuela Rego*, magistrada empenhada, combativa, solidária com os colegas e que sempre colocou o Ministério Público acima de tudo.

O Conselho na sequência desta proposta, deliberou registar em acta um voto de pesar pelo falecimento da distinta magistrada Dr.^a *Maria Manuela Rego* e determinar, ainda, a sua comunicação aos familiares mais próximos.

ORDEM DO DIA

ACTAS

Foram aprovadas as actas das Sessões dos dias 18 de Fevereiro e 4 de Março de 2008.

SECÇÃO DISCIPLINAR

O Conselho deliberou que a Secção Disciplinar passar a ter a seguinte composição:

Presidente: Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. **Fernando José de Matos Pinto Monteiro**;

Vogais: Membros Eleitos pela Assembleia da República: Drs. **Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, João José Garcia Correia e António José Barradas Leitão**;

Membro designado pelo Ministro da Justiça: Dr. **Júlio Castro Caldas**;

Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa e Porto, Drs. **Francisca Van Dunem e Alberto José Pinto Nogueira**;

Procurador-Geral Adjunto, Dr. **Euclides José Dâmaso Simões**;

Procurador da República: Dr. **Paulo Eduardo Afonso Gonçalves**;

Procuradores – Adjuntos: Drs. **João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho**.

VOGAIS PERMANENTES DO CSMP

Ao iniciar-se a análise deste ponto, a Dr.^a **Francisca Van Dunem** colocou à consideração do Conselho, como pontos prévios, a questão da permanência em funções do actual Vogal Permanente, sem necessidade da sua (re)nomeação e, ainda, a questão de saber se no que se refere aos Membros magistrados, a

nomeação se deve ou não limitar ao magistrados efectivos, considerando o teor de anterior deliberação sobre magistrados auxiliares.

Após debate dessas questões, em que usaram da palavra os Drs. **Braga Temido e Mota Carmo**, o Conselho deliberou, por um lado, que o Dr. **Barradas Leitão** se deve manter como Membro a tempo inteiro sem necessidade de nomeação e, por outro lado, deliberou ainda, submeter à votação a questão de saber se um Membro magistrado, a exercer funções como auxiliar, pode ou não ser nomeado Membro a tempo inteiro.

Na sequência da votação, através de voto secreto, dessa questão, entenderam os membros do Conselho, por 11 votos a favor e 5 contra, que nada impede a nomeação como Membro a tempo inteiro de um magistrado a exercer funções como auxiliar.

De seguida, tendo-se disponibilizado para exercerem funções como Membros a tempo inteiro os Drs. **Paulo Gonçalves, Luís Mota Carmo e Raquel Francisco**, procedeu-se à votação, também através de voto secreto, para nomeação do segundo Membro a tempo inteiro.

Como resultado dessa votação (o Dr. Paulo Gonçalves com 10 votos, Dr. Mota Carmo com 4 votos e Dra. Raquel Francisco, com 2 votos), foi nomeado, vogal permanente do Conselho Superior do Ministério Público, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008, o Dr. **Paulo Eduardo Afonso Gonçalves**.

COMBATE À CORRUPÇÃO

O Conselho analisou e debateu um documento apresentado pelo Sr. Dr. **João Correia** em anterior sessão, tendo no final deliberado o seguinte:

«O CSMP tomou nota das preocupações que têm sido publicamente expressas relativamente ao combate à corrupção e à criminalidade económico-financeira e concordou na necessidade de se reforçar a resposta especializada.

Assentou ainda na necessidade de se acompanhar de perto a actividade do Ministério Público nesta matéria e de, pelo menos periodicamente, se dar registo público da acção desenvolvida e dos respectivos resultados.

Paralelamente, deliberou mandatar os Procuradores-Gerais Distritais para procederem ao levantamento dos inquéritos referentes a esses crimes na sua área de intervenção, de verificarem o respectivo estado e avaliarem de situações publicamente relatadas que justifiquem a abertura de inquérito.

Mais deliberou que os Senhores Procuradores-Gerais Distritais informem o Conselho sobre os modelos de organização implementados no respectivo Distrito com vista a melhorar a resposta nesta matéria.».

O Conselho decidiu ainda que, com base nessa deliberação, fosse emitida uma nota para a comunicação social.

COMISSÕES DE SERVIÇO

1. Autorização para a renovação da comissão de serviço, que o Procurador-Geral Adjunto, Lic. **António Mota Salgado**, vem exercendo nos Supremos Tribunais.

O Conselho deliberou **autorizar** a referida renovação.

2. Proposta de nomeação, em comissão de serviço, do Senhor Procurador da República, Lic. **António Augusto Tolda Pinto** para Director da Delegação Distrital do Porto do Centro de Estudos Judiciários.

O Conselho deliberou **autorizar**.

EXPOSIÇÕES

1. Requerimento subscrito pela Senhora Procuradora da República Lic. **Helena Vera-Cruz Pinto**, em que solicita a sua substituição no *Grupo de Trabalho* que acompanha o processo de organização do *Mapa Judiciário*.

O Conselho tomou conhecimento e deliberou no sentido de haver interesse em que a Dra. **Helena Vera Cruz Pinto** continue a acompanhar os trabalhos relacionados com o Mapa Judiciário.

Para além disso, ficou ainda decidida a sua presença, em oportuna sessão do Conselho, para prestar informações sobre a matéria.

2. Requerimento subscrito por dois Procuradores da República, solicitando o destacamento de uma Magistrada, colocada no Círculo Judicial do Funchal, para o Continente.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido.

3. Requerimento subscrito por Procurador-Geral Adjunto, em funções no TCA Norte, em que vem reclamar por constar no seu registo disciplinar uma pena de *advertência*.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido do requerente no sentido da eliminação do registo de uma anterior pena de advertência no seu registo biográfico e disciplinar.

Votaram vencidos os Srs. Drs. João Correia, Edite Pinho, João Paulo Centeno, Mota Carmo, Raquel Francisco e Paulo Gonçalves.

QUEIXAS E PARTICIPAÇÕES

1. Participação do Advogado Dr. António Martins Lopes Marcelo, contra Procuradora-Geral Adjunta.

Relator: Dr. **Castro Caldas**.

O Conselho deliberou mandar **instaurar inquérito** para averiguação dos factos participados.

2. Inquérito n.º 6/2007.9TATVR aos Serviços do Ministério Público da Comarca de Tavira, tendo por objecto despacho de arquivamento.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do processo.

PROCESSOS DISCIPLINARES

1. Processo Disciplinar em que é visado um Procurador-Geral Adjunto.

Requerimento relativo à deliberação de 21/01/2008.

Relator: Dr. **Filipe Fraústo da Silva**.

O Conselho deliberou **indeferir** o requerido confirmando a deliberação de 21/1/2008.

2 . Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar do CSMP de 17/10/2007, que aplicou a pena disciplinar de 8 dias de multa a Procurador-Geral Adjunto.

Relator: Dr. **Filipe Fraústo da Silva**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação.

3. Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar do CSMP de 17/10/2007, que determinou o arquivamento do processo, apresentada por Procurador-Geral Adjunto.

Relator: Dr. **Filipe Fraústo da Silva**.

O Conselho deliberou **não conhecer** da reclamação, «por ilegitimidade do reclamante, ao abrigo do disposto nos artºs 158º a 160º do Código do Procedimento Administrativo».

4. Reclamação da deliberação da Secção Disciplinar do CSMP de 17/10/2007, que converteu o inquérito em processo disciplinar respeitante a Procurador-Adjunto.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou **indeferir** a referida reclamação.

O Dr. **João Correia** não participou na discussão e votação deste ponto.

5. Revisão da pena disciplinar solicitada por ex-magistrado do Ministério Público em requerimento datado de 24/07/98.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou retirar da tabela este ponto dada a necessidade de realização de diligências complementares susceptíveis de habilitarem o relator a poder apresentar oportunamente projecto de acórdão.

INSPECÇÕES E CLASSIFICAÇÕES

1. Reclamação para o Plenário apresentada por Procuradora-Adjunta, do acórdão de 21/01/2008, que lhe atribuiu a classificação de Medíocre.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou **indeferir**.

2. Reclamação para o Plenário apresentada por Procuradora-Adjunta, do acórdão de 21/01/2008, que lhe atribuiu a classificação de Suficiente.

Relator: Dr. **Mota Carmo**.

O Conselho deliberou **indeferir** a referida reclamação, com o voto de abstenção do Sr. Dr. Pena dos Reis.

3. Pedido de inspecção extraordinária ao serviço prestado por Procurador da República, em licença Especial no Território de Macau.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido.

4. Pedido de inspecção extraordinária ao serviço prestado por Procurador-Adjunto na Comarca de Ponta Delgada.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido.

RECURSOS DE DECISÕES DO COJ

1. Proc.º n.º 11/2007 – FJ - Recurso apresentado pelo técnico de justiça adjunto, **Boaventura da Veiga Martins**, no processo n.º 34-D/06 do COJ.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **negar provimento** ao recurso, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

2. Proc.º n.º 1/2008- FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça auxiliar **Elisete Ondina Ferreira Lima Vasconcelos Meneses**, no processo 114-ORD/07, do COJ.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **conceder provimento** ao recurso e anular a decisão recorrida, determinando a realização de nova inspecção, a qual deverá abranger o mesmo período temporal e ser realizada por diferente inspector, mais determinando que os autos baixem ao Conselho dos Oficiais de Justiça para cumprimento da decisão.

3. Proc.º n.º 2/2008 – FJ - Recurso apresentado pela técnica de justiça auxiliar, **Irene da Anunciação Pinheiro**, no processo n.º 70-ORD/07, do COJ.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **conceder provimento parcial** ao recurso, atribuindo à recorrente, no período respeitante à inspecção, a notação de Bom Com Distinção.

RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES

Relatórios anuais de actividade do CSMP dos anos de 2600 e 2007.

O Conselho tomou conhecimento e aprovou os relatórios em causa.

EXONERAÇÕES

Pedido de exoneração apresentado pela Lic. **Maria da Graça Pereira Fantazia**, Procuradora-adjunta na Comarca de Ponta Delgada.

Relatora: Dra. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho **deferiu** o pedido de exoneração, com efeitos reportados ao 30º dia a contar da data de entrada do requerimento na Procuradoria-Geral da República.